



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 284/2024

Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo.

TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI, Secretária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 280/2024, atendendo a solicitação protocolada sob nº 225/2024, embasada nos termos do Inciso IV do art. 101, c/c o art. 105 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e em conformidade com o que prevê a Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990, Concede afastamento a partir de 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo municipal, no pleito de 2024, ao Servidor Público **Srº Arlei Antonio Cardozo dos Santos**, Matrícula nº 291-7/2, titular do Cargo de Operador de Máquinas, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Fica garantido ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 05 de julho de 2024.

Tatiane Raquel Uhde Pippi – Secretária Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 280/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração